



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP nº 14/2022

Encaminho para conhecimento Portaria do Reitor publicada no DOE de 02.07.2022, a qual designa a Profa. Dra. **Maria Camila Loffredo D'Ottaviano** como **Vice-Diretora da FAU** [mandato de 02.07.2022 a 16.12.2022].

São Paulo, 04 de julho de 2022.

Eugenio Fernandes Queiroga
Diretor da FAUUSP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



REITORIA

Portaria nº 621
/lyiy

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46 do Estatuto, designa a Profa. Dra. MARIA CAMILA LOFFREDO D'OTTAVIANO para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com mandato a partir da data da publicação desta Portaria e limitado ao do atual Diretor da Unidade (a saber: 16.12.2022), nos termos do artigo 46-B, § 2º, do Estatuto da USP.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 01 JUL 2022

Assinatura manuscrita em azul de Carlos Gilberto Carlotti Junior.

Carlos Gilberto Carlotti Junior
Reitor

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO

PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMO-BILIÁRIO

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 01-07-2022.
Cancelando:

A partir de 01/07/2022, a credencial de estagiário outorga-da ao estudante de Direito, BIANCA AZEDO GUIMARÃES, RG. 2820167-1, nos termos da Lei 8.906, de 04-07-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto nº 56.013, de 15-07-2010. (PORTARIA GPCAI Nº 10/2022).

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração
Despacho da Diretora de 30-6-22
Deferindo,
à vista do Parecer PA nº 77-2020, a contagem para efeito de adicional, sexta-parte e licença-prêmio ao Dr. Alvaro Feitosa da Silva Filho, RG nº 6.214.820, Procurador do Estado, Nível I, Ref.1, o tempo de exercício de Advocacia referente ao período de 4-8-16 a 10-6-19, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 308/83, num total de 1.041 dias.

Divisão de Administração
Despacho da Diretora de 30-6-22
Retificando o despacho de 4-6-21 publicado no DOE de 5-6-21, que deferiu a contagem de tempo de exercício de advocacia em nome da Dra. Camila Gonçalves Cabral, RG MG. 16.618.719, leia-se: o período de 10-10-16 a 10-6-19, com 974 dias, ou seja, 2 anos 8 meses e 1 dia, e não como constou.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Despacho da Diretora I Substituta, de 24-06-2022.
Autorizando a servidora TAYANA ALBIÇUR FERNANDES RAMOS, R.G nº 33.198.582-2, Oficial Administrativo, nos termos do artigo 213 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pelo arti-go 1º da Lei Complementar nº 1048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, relativos ao período de 18/01/2014 a 16/01/2019, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ
Despacho da Diretora I Substituta, de 01-07-2022.
Autorizando a servidora CAMILA SCUDELÁRIO CAMPOS, R.G nº 28.583.381-9, Oficial Administrativo, designada Chefe I, Ref. 2, nos termos do artigo 213 da Lei nº 10.261/68, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 1048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio, relativos ao período de 08/06/2013 a 06/06/2018, para início dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, 1-7-2022.
Autorizando, a Dra. Ana Carolina Daldegan Serraglia, R.G 33.560.003-7, Procurador do Estado Nível III Ref. “3”, o gozo de 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 2-7-11 a 29-6-16, termos do artigo 213, da lei 10.261/68, com redação dada pelo Artigo 1º da LC 1.048/2008, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

Portarias do Reitor
De 30/06/2022

Declarando homologadas, tendo em vista o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional 19/1998, e no artigo 3º da Resolução 7.271/2016, as avaliações de desempenho de estágio probatório dos indicados abaixo, ocupantes do cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, declarando-os estáveis e confirmando-os nos cargos ocupados, a partir da respectivas datas:

SERGIO HENRIQUE KIEMLE TRINDADE, número USP 5355221, a partir de 19/03/2022, em Regime de Turno Parcial - RTP, de acordo com o Parecer 7/2022 e demais elementos constantes do Proc. USP 2018.1.4910.25.6;

RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS, número USP 4981103, a partir de 05/02/2022, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, de acordo com o Parecer 3/2022 e demais elementos constantes do Proc. USP 2018.1.1361.16.2;

De 01/07/2022
Designando, nos termos do artigo 46 do Estatuto, a Profa. Dra. **MARIA CAMILA LOFFREDO D’OTTAVIANO** para exercer a função de Vice-Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com mandato a partir da data da publicação desta Portaria e limitado ao do atual Diretor da Unidade (a saber: 16/12/2022), nos termos do artigo 46-B, § 2º, do Estatuto da USP;

Nomeando, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, RAFAELA ALMEIDA CORDEIRO para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (Departamento de Administração), cargo 1235389, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei 14.782/2012 e distribuído pela Portaria GR 7.525/2019, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 13/09/2019, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução 7.271/2016 correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente; Proc. USP 2017.1.2235.86.0.

Despacho do Reitor, de 01/07/2022
Autorizando, nos termos do artigo 40, inciso VII, da Reso-lução 7271/16, NUNO MANUEL MORGADINHO DOS SANTOS CÔELHO, Professor Associado, ref. MS-5, em RTC, e Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, por 6 dias, no período de 03/07/2022 a 08/07/2022, para participar de congresso como coordenador e debatedor - Romênia; Proc. USP 12.1.318.89.6.

Termo de Aditamento
Contratante: Universidade de São Paulo
Foi lavrado Termo de Aditamento ao contrato publicado em 24/06/2022, em nome de MARCEL SIMIS, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Medicina (Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho), para declarar prorrogado no período de 01/08/2022 e até 31/07/2023, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições supra indicadas, tudo de acordo com a Resolução 5872/10, alterada pela Resolução 7948/20; Lei Complementar 1093/09, alterada pela Lei Complementar 1361/21 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Proc. USP 22.1.114.5.0.

Termos de Contrato
Contratante: Universidade de São Paulo
Com fundamento no ESU, em consonância com os termos do artigo 76, § 8º do EUSP, da Resolução 5.872/2010 (alterada pela Resolução 6.060/2012 e pela Resolução 7.335/2017) e da Reso-lução 7.354/2017 (alterada pela Resolução 7.391/2017) e pela Resolução 7.948/2020; Lei Complementar 1.093/2009, alterada pela Lei Complementar 1.361/2021 (Art. 1º, § 1º, item 8, alínea "c"), os indicados abaixo, nas condições infractadas, em jornada de 12 horas semanais de trabalho, com exercício nas respectivas Unidades, percebendo pelos cofres da autarquia, como retribuição aos seus serviços, os salários correspondentes, de acordo com a Resolução CRUESP 01/2022, vigorando os contratos até as datas informadas, contados da data do exercício, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de três anos, sem prejuízo de sua rescisão a qualquer tempo, sujeitando-se os contratados ao regime jurídico do pessoal subordinado ao ESU, ao regime de remuneração estabelecido pela Resolução CRUESP 01/2022, e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS/INSS):

HERICK VAZQUEZ SOARES, na condição de Professor Contra-tado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, com exerci-cio na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/12/2023; Proc. USP 22.1.623.12.5;

RICARDO BRITO GUEDES, na condição de Professor Contra-tado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, com exerci-cio na Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/12/2023; Proc. USP 22.1.622.12.9;

GABRIEL LYRIO DE OLIVEIRA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, com exercício na Faculdade de Economia, Administração, Conta-bilidade e Atuária, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/12/2023; Proc. USP 22.1.621.12.2;

ADEMIR ANTÔNIO MOREIRA ROCHA, na condição de Profes-sor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Economia, com exercício na Faculdade de Economia, Administração, Conta-bilidade e Atuária, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/12/2023; Proc. USP 22.1.620.12.6;

RAFAEL MORAIS PEREIRA, na condição de Professor Con-tratado III (Doutor), junto ao Departamento de Administração, com exercício na Faculdade de Economia, Administração, Conta-bilidade e Atuária, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/12/2023; Proc. USP 22.1.619.12.8;

ADRIANE DA SILVA REIS, na condição de Professor Contra-tado III (Doutor), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 05/07/2018 e 17/05/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.389.43.2;

PAULA RANGEL PESTANA ALLEGRO, na condição de Profes-sor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Expe-rimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.388.43.6;

SABRINA GONÇALVES DE MACEDO CARVALHO, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.387.43.0;

CRISTIANE JAHNKE FIORINI DA SILVA, na condição de Profes-sor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Expe-rimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.386.43.3;

UIRAN UMBELINO DA SILVA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Expe-rimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.385.43.7;

PAULA CRISTINA GUIMARÃES ANTUNES, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.384.43.0;

KARIN SILVIA FRANZONI FORNAZIER GUIMARÃES, na condi-ção de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Experimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.383.43.4;

RICARDO ANDRADE TERINI, na condição de Professor Con-tratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física Expe-rimental, com exercício no Instituto de Física, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 01/06/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 16.1.623.43.9;

HUGO CATTARUCCI BOTÓS, na condição de Professor Con-tratado III (Doutor), junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, com exercício no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 30/05/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 22.1.510.55.0;

KLEYTHON JOSÉ CORIOLANO CAVALCANTI DE LACERDA, na condição de Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Física, com exercício na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 20/05/2022, vigorando o contrato até 31/10/2022; Proc. USP 22.1.789.59.7;

JORGE VIANA DE MORAES, na condição de Professor Con-tratado III (Doutor), junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, área de Filologia e Língua Portuguesa, com exerci-cio na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 31/05/2022, vigorando o contrato até 31/07/2023; Proc. USP 21.1.319.8.9;

PAULA SAUD DE BORTOLI, na condição de Professor Con-tratado III (Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública, com exercício na Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, claro autorizado pelo Presidente da Comissão de Claros Docentes em 23/05/2022, vigorando o contrato até 31/05/2023; Proc. USP 22.1.460.22.6.

Termos de Aditamento
Contratante: Universidade de São Paulo
Foram lavrados Termos de Aditamento aos contratos abaixo referidos:

contrato publicado em 15/05/2019, em nome de MARISE SOARES HANSEN, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos), para declarar prorrogado no período de 01/08/2021 e até 31/12/2021, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condições indicadas, tudo acordo com a Resolução USP 5872/10, alterada pela Resolução USP 7948/20 e demais elementos constan-tes do Proc. USP 19.1.946.8.7;

contrato publicado em 15/05/2019, em nome de MARISE SOARES HANSEN, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos), para declarar prorrogado no período de 01/01/2022 e até 21/12/2022, o prazo contratual respectivo, nas mesmas condi-ções indicadas, tudo acordo com a Resolução USP 5872/10, altera-da pela Resolução 7948/20; Lei Complementar 1093/09, alterada pela Lei Complementar 1361/21 (artigo 1º, § 1º, item 8, alínea "c") e demais elementos constantes do Proc. USP 19.1.946.8.7.
Retificação do D.O.E. de 01/07/2022

Nos Termos de Aditamento do Reitor, leia-se o nome correto de ORLANDO YESID ESPARZA ALBARRACIN.

GABINETE DO VICE-REITOR

Termos de Rescisão
Ficam rescindidos, a pedido, os contratos em nome dos indicados abaixo:

a partir de 07-01-2022, o contrato publicado no DOE de 04-12-2019, em nome de LETICIA DE ABREU BITTENCOURT SILVA, Professor Contratado I (Graduação), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enferma-gem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem; Proc. USP 19.1.639.7.9;

a partir de 01-02-2022, o contrato publicado no DOE de 24-06-2021, em nome de PRISCILA DE MORAIS SATO, Professor Colaborador III (MS 3.1), em jornada de 8 horas semanais de traba-lho, junto à Faculdade de Saúde Pública; Proc. USP 21.1.9342.1.2.;
a partir de 10-06-2020, o contrato publicado no DOE de 05-02-2020, em nome de BRUNO POMPEU MARQUES FILHO, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de tra-balho, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo da Escola de Comunicações e Artes; Proc. USP 20.1.30.27.0.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Despacho do Coordenador, de 01/07/2022
Expedindo ato decisório sobre acumulação de cargos, nos termos do artigo 8º do Decreto 41.915/97:

40/2022 – PAULA SAUD DE BORTOLI, R.G. 43.481.265-1, a interessada exerce a função de Enfermeiro, sob o regime da CLT, em jornada de 30 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital das Clínicas da FMRP, e pretende acumular com a função de Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP; Proc. USP 2022.1.470.22.1: acumulação legal, horários compatíveis, conforme Declaração expedida pelo Enfermeiro Chefe do Hospital das Clínicas da FMRP, em 24/06/2022, e nos termos do artigo 37, incisos XVI, alínea "b", e XVII da Constituição Federal de 1988.

Departamento de Recursos Humanos

Portaria do Diretor Geral Adjunto, de 01/07/2022
Declarando, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art.36, inciso III, da Emenda Constitucional 103/2019, que, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, fica incorporado à retribuição de ALMIR ANTONIO ROSA, 1 décimo do valor correspon-dente à gratificação de representação da função de Chefe de Depar-tamento de Ensino, a partir de 18/04/2019; Proc. USP 02.1.23.27.6.

Apostilas do Diretor Geral Adjunto, de 01/07/2022
Declarando, nos títulos em nome dos indicados abaixo, que, nos termos da Portaria GR 3798/2007, alterada pela Portaria GR 3940/2008 e do art.13 c.c. art.36, inciso III, da Emenda Consti-tucional 103/2019, até 13/11/2019, data da vigência da referida Emenda Constitucional, ficam incorporados à retribuição dos interessados, os décimos correspondentes:

título de 03, DOE de 05/01/2013, em nome de LENITA MARIA RIMOLI PISETTA, mais 1 décimo do valor correspondente à gratificação de representação da função de Chefe de Departa-mento de Ensino, a partir de 30/10/2018; Proc. USP 01.1.343.8.3;
título de 17, DOE de 18/06/2013, em nome de ROSARIA ONO, mais 3 décimos do valor correspondente à gratificação de representação da função de Chefe de Departamento de Ensino, na seguinte proporção: 1 décimo, a partir de 19/06/2014; 1 décimo, a partir de 06/02/2017; e 1 décimo, a partir de 26/08/2019; Processo USP 02.1.1323.16.8;

título de 17, DOE de 21-10-2014, em nome de UMBERTO CELLI JUNIOR, mais 1 décimo do valor correspondente à gra-tificação de representação da função de Presidente de Comissão de Pesquisa, a partir de 23/08/2018; Processo USP 01.1.570.2.0;

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO
DESPACHO DO DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO, de 01/07/2022

Autorizando, a partir de 18/07/2022, Simone de Godoy Costa, N°USP 1992927, Prof Doutor, a gozar 19 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 20/02/2013 a 19/02/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/03/2018; Proc USP 03.1.350.22.7

Autorizando, a partir de 25/07/2022, Adriana Katia Corrêa, N°USP 99971, Prof Associado, a gozar 25 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/03/2002 a 01/03/2007, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/08/2008; Proc USP 97.1.00266.22.0
Autorizando, a partir de 25/07/2022, Renata Cristina de Campos Pereira Silveira, N°USP 2356578, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/05/2015 a 25/05/2020, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 03/06/2020; Proc USP 12.1.01068.22.2

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho do Diretor, de 30/06/2022

Autorizando, a partir de 18/07/2022, Roberto Cezar Ber-gamo, 2443015, Técnico Laboratório, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/10/1993 a 02/10/1998, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 24/09/2008; Proc USP 97.1.17742.01.1.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
Despacho do Chefe de Departamento
De 29/06/2022, autorizando

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Jose Leomar Fernandes Junior, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 08/09/2022 a 30/09/2022, para participar do 9th Symposium on Pavement Surface Characteristics, no Politecnico de Milão, na Itália, e participar de reuniões de trabalho estreitando a parceria com a Universidade do Minho, em Portugal - convênio USP-UM junto a Universidade do Minho Braga-N - Portugal e Milão - Itália; Proc. USP 16.1.2440.18.8.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
Despachos do Chefe de Departamento
De 22/06/2022, convalidando:

nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Thiago Boaventura Cunha, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/06/2022 a 30/06/2022, para participar do congresso RSS (Robotics: Science and Systems) como organi-zador principal do workshop intitulado "Workshop on Variable Impedance Robotic Skills: From the Foundations to the Current Challenges and Perspectives" junto a(o) Columbia University in the City of New York - New York-NY - Estados Unidos da Améri-ca; Proc. USP 17.1.2293.18.6;

De 14/06/2022, autorizando:
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Gherhardt Ribatski, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 21/10/2022 a 29/10/2022, para participar com apresentação de trabalho do The European American Japanese Two-Phase Flow Group Meeting junto ao Institut National des Sciences Appliquées de Lyon - Chamonix-AR - França; Proc. USP 10.1.3087.18.4.

ESCOLA POLITÉCNICA

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 30/06/2022
Autorizando, a partir de 25/07/2022, Celso Pupo Pesce, 59826, Prof Titular, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/05/2004 a 04/05/2009, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 09/06/2009; Proc USP 89.1.1379.3.8;

ESCOLA POLITÉCNICA
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 29/06/2022
Autorizando, a partir de 27/07/2022, Lúcia Helena de Oliveira, 867421, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 07/07/2011 a 05/07/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 16/08/2016; Proc USP 07.1.3521.3.4;

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 30/06/2022
Autorizando, a partir de 18/07/2022, Messias Pereira dos Santos, 2488523, Tec em Informática, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/04/2006 a 02/04/2011, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 04/05/2011; Proc USP 78.1.05371.01.4;

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO
Comunicado do Diretor, de 15-06-2022
Considerando o Comunicado DPME nº 93, de 14-9-2020, à vista do atestado médico apresentado e com base no item (V ou VI) da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

Nome do Servidor – RG – Período
CLAUDIO DO PRADO AMARAL – RG 8.331.942-6 SSP-SP – 7 dias a partir de 16-5-2022

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEI-RÃO PRETO

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 01/07/2022

Autorizando, a partir de 08/07/2022, Cristina Cinto Araújo Pedroso, N°USP 6273736, Prof Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 13/02/2016; Proc USP 12.1.00642.59.6

Autorizando, a partir de 11/07/2022, José Marcelino de Rezende Pinto, N°USP 63303, Prof Titular, a gozar 26 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 07/04/2015; Proc USP 91.1.00580.59.0

Autorizando, a partir de 12/07/2022, Marco Antonio de Almeida, N°USP 1511408, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/02/2009 a 27/02/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 28/03/2014; Proc USP 06.1.02035.59.3

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA
Despachos do Diretor de Unidade de Ensino, de 01/07/2022
Autorizando, a partir de 11/07/2022, Isabela Judith Mar-tins Benseñor, 1067233, Prof Associado, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 24/05/2006 a 23/05/2011, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 28/07/2011; Proc USP 08.1.01395.05.9;

Autorizando, a partir de 08/07/2022, Mauro Lindo da Silva, 2499122, Auxiliar Adminstr, a gozar 30 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 30/09/2013 a 29/09/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 23/11/2018; Proc USP 86.1.51463.01.3;

Autorizando, a partir de 04/07/2022, Tania Maria Sih, 75411, Prof Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 28/04/2000 a 26/04/2005, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 02/10/2008; Proc USP 82.1.37651.01.7;

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 30/06/2022

Autorizando, a partir de 18/07/2022, Maria Paula Panun-cio Pinto, N°USP 3522126, Prof Doutor, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 01/01/2018, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 30/01/2018; Proc USP 08.1.007